

4

Entrelaçamentos entre a segurança alimentar e nutricional, pandemia de Covid-19 e sustentabilidade

Ana Maria Bertolini
Patricia Constante Jaime
Gabriela Marques Di Giulio

INTRODUÇÃO

Vivemos, hoje, uma crise global de insegurança alimentar e nutricional. De acordo com o relatório The State of Food Security and Nutrition in the World (SOFI) mais recente, que reúne dados sobre o ano de 2021 (FAO et al., 2022), durante este período, 2,3 bilhões de pessoas não possuíam acesso regular a alimentos (insegurança alimentar moderada) e entre 702 e 828 milhões de pessoas estavam em situação de fome, representando aumento em cerca de 150 milhões de pessoas em insegurança alimentar grave desde o início da pandemia da Covid-19. Somam-se a esse quadro complexo da dupla carga da má nutrição, a obesidade e outras doenças crônicas não transmissíveis relacionadas à alimentação, presentes em 650 milhões de pessoas (FAO et al., 2022).

A segurança alimentar e nutricional (SAN) existe quando todas as pessoas têm acesso físico, econômico e social a alimentos saudáveis e nutritivos em quantidades adequadas que satisfaçam suas necessidades alimentares e contribuam para a sustentabilidade ambiental, cultural, econômica, social. Os princípios norteadores da SAN incluem o direito humano à alimentação adequada, a soberania alimentar, e mais recentemente, o desenvolvimento sustentável (FAO, 2002; BRASIL, 2006; PÉREZ-ESCAMILLA, 2017). Diferentes fatores sustentam a garantia da SAN, contudo, pelo menos quatro elementos são fundamentais para sua determinação: a disponibilidade de alimentos, a estabilidade na aquisição, o acesso (físico e monetário) e a utilização dos alimentos (ERICKSEN et al., 2010; MBOW et al., 2019).

O desbalanço em algum desses elementos configura a ausência da SAN, e, portanto, uma situação de insegurança alimentar (INSAN). Essa situação pode ser caracterizada como leve, moderada e grave. A insegurança alimentar leve está relacionada à incerteza no acesso aos alimentos e, ao mesmo tempo, queda na qualidade da alimentação resultante de estratégias que visam não comprometer a quantidade de alimentos; já na insegurança alimentar moderada e grave, que são expressões mais severas da redução quantitativa de alimentos, há mudanças importantes nos padrões de alimentação (sendo a grave uma representação da fome). A insegurança alimentar moderada tem sido, paradoxalmente, relacionada com o aumento na prevalência de obesidade entre indivíduos vulneráveis (FAO et al., 2021; REDE PENSSAN, 2022).

A iminência da emergência sanitária da Covid-19, em 2020, em conjunto com o agravamento de determinantes socioeconômicos, políticos e ambientais, encontraram um cenário fértil para intensificar o quadro de insegurança alimentar e de fome no mundo e, em particular, no Brasil. O Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da pandemia de Covid-19 no Brasil, conduzido pela Rede Brasileira de Pesquisa

em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), que reuniu dados no final do ano de 2020, trouxe números alarmantes sobre a amplitude da fome no Brasil: 116,8 milhões de brasileiros estavam em situação de insegurança alimentar. Deste total, 20,5% (43,4 milhões) estavam em insegurança alimentar moderada ou grave e 9% (19,1 milhões) estavam em situação de fome (REDE PENSSAN, 2021). A atualização deste inquérito, já na metade de 2022, mostrou a intensificação desse cenário: mais da metade da população brasileira não tem acesso pleno e permanente a alimentos (125,2 milhões de pessoas) e 33 milhões estão em situação de fome (REDE PENSSAN, 2022).

A ampliação dos desafios no campo da nutrição ocorre no contexto em que o mundo enfrenta, para além dos impactos da crise sanitária, uma série de crises sistêmicas, como a emergência climática e a perda de biodiversidade, que se entrelaçam nas suas dimensões social, ambiental e de saúde. As externalidades provenientes da insustentabilidade dos sistemas agroalimentares atuais, globalizados e com a participação crescente e concentrada de um reduzido número de indústrias transnacionais de alimentos ultraprocessados, têm sido apontadas como uma raiz comum relativa a estas crises sistêmicas (SWINBURN et al., 2019). Esses fatores salientam a importância de uma discussão integrada e sistêmica entre o campo da segurança alimentar e nutricional e da sustentabilidade.

Analizar, assim, a crise da insegurança alimentar diante de um contexto sindêmico, e à luz dos efeitos da crise de Covid-19, nos oferece uma rara oportunidade para catalisar também novos esforços necessários alinhados a uma perspectiva multidimensional de sustentabilidade. Em particular, quando consideramos as efervescentes discussões a respeito do alcance de metas pactuadas no âmbito global, incluindo, por exemplo, a Agenda 2030 do desenvolvimento sustentável e a Década de Ação para a Nutrição; a comemoração de encontros emblemáticos da área ambiental como a Conferência de Estocolmo e a Rio-92; e a organização das recentes reuniões das Conferências das Partes (COP) sobre biodiversidade e clima.

A inserção da temática de SAN na agenda governamental é permeada por inúmeros interesses e pelo envolvimento de diferentes atores sociais - com maior ou menor poder de influência em termos de decisão política, tanto no âmbito global como local. Neste sentido, resgatar a atuação de organismos institucionais e o contexto político, econômico e social no qual a agenda de SAN, global e nacional, se constituiu - e se constitui até os dias atuais - é relevante para compreender o cenário complexo que vivemos. Sem que a proposta seja a de esgotar o tema, o objetivo deste capítulo é discutir a evolução do conceito de SAN no âmbito internacional e nacional, desde sua proposição (no pós Segunda Guerra Mundial), até os dias atuais (no contexto da pandemia de Covid-19), lançando luz ao pioneirismo e destaque do Brasil nesta agenda. Para tanto, o capítulo estrutura-se a partir de uma revisão crítica de literatura e de documentos balizado-

res, na perspectiva de apresentar os principais marcos históricos e políticas públicas adotadas, e situar os esforços que se consolidam por meio de pesquisas e atuação de governos nacionais e organizações internacionais (como a Organização das Nações das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO) nos temas da alimentação, nutrição e SAN.

Pretende-se, assim, construir um olhar sistêmico e interdisciplinar sobre a temática, possibilitando identificar os avanços e desafios inerentes à agenda de SAN desde sua proposição até a iminência da pandemia de Covid-19, avançando na incorporação de novos nexos e na produção de novos sentidos a partir do conceito de sustentabilidade.

A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O campo de SAN tem evoluído e se constituído ao longo da história como a arena técnica, política e social de conformação de políticas voltadas à garantia do direito à alimentação (JAIME, 2019). Uma análise sobre a delimitação do conceito de SAN revela um importante avanço em sua compreensão nas últimas décadas. São motores desta evolução os acontecimentos políticos e históricos, que moldaram a incorporação de novas dimensões à sua contextualização, com o intuito responder diretamente a eventos mais amplos, como guerras e crises. A incorporação histórica de dimensões ao conceito de SAN é representada na Figura 1. Os tópicos a seguir sintetizam os principais marcos e esforços nesse processo, desde 1950 até a crise da Covid-19.



Figura 1 - Incorporação de diferentes dimensões ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional desde a década de 1970

Anos 1950 até 1970 - Insegurança alimentar e os fundamentos da segurança alimentar e nutricional

Dos anos 1950 até 1970, a SAN, que ainda não era entendida institucionalmente como uma agenda, criou suas raízes a partir das preocupações sobre a disponibilidade e oferta de alimentos para alimentar uma população em crescimento e em grave situação de insegurança alimentar após a Segunda Guerra Mundial (CLAPP e MOSELEY, 2020). Durante esse período, um avanço relevante na governança global de segurança alimentar foi a incorporação do entendimento da alimentação como um direito humano e social essencial à vida a partir da promulgação dos dois principais códigos de direitos humanos internacionais: a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, e, posteriormente, o Pacto Internacional sobre os Direito Econômicos, Sociais e Culturais, em 1966, ambos firmados pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) (IPEA, 2014).

A pactuação desses acordos internacionais indicava uma preocupação acerca de medidas e projetos concretos para a erradicação da fome no mundo, sobretudo através da cooperação internacional. Este momento coincide com a criação e fundação de diversos organismos de cooperação internacional, vinculados à Organização das Nações Unidas, vocacionados a lidar com a agenda dos direitos humanos, saúde, nutrição e SAN, ilustradas no Quadro 1. Cita-se, em relação ao combate à fome, o papel de destaque da FAO, agência da ONU fundada em 1945, com o objetivo de ser palco sobre as discussões sobre nutrição, saúde, alimentação, agricultura, comércio e indústria de alimentos (JAIME, 2019).

Quadro 1 - Exemplos de agências globais que atuam nas temáticas de alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional

Agência	Caracterização
Organização das Nações Unidas - ONU (United Nations - UN)	Organismo multilateral cujo objetivo, entre outros, é o de facilitar a cooperação internacional entre os países com vistas ao direito, à segurança, ao progresso social, aos direitos humanos e à paz mundial.
Organização Mundial de Saúde - OMS (World Health Organization - WHO)	Agência vinculada à ONU que possui como temática central o combate de doenças, promoção da saúde - mais recentemente da saúde planetária e produz uma série de referenciais que devem ser adaptados às realidades locais.

Continua...

Agência	Caracterização
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (Food and Agriculture Organization - FAO)	Agência vinculada à ONU vocacionada a discutir e propor temáticas e soluções no campo dos alimentos e sua produção, com o objetivo de liderar esforços internacionais para acabar com a insegurança alimentar e a fome.
Programa Mundial de Alimentos - PMA (World Food Programme - WFP)	Agência vinculada à ONU cujo enfoque é a ajuda humanitária e combate à fome, atuando principalmente em situações emergenciais e de conflitos.
Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef	Agência vinculada à ONU vocacionada a zelar pelos direitos à vida, à saúde e à boa nutrição de crianças e adolescentes.

Fonte: Jaime, 2019.

A resposta institucional à crise humanitária e alimentar deste período, entendido como um momento histórico de crise e oportunidade, foi um impulso global para aumentar a produção agrícola. Na Europa, a reconstrução ocorreu, em partes, através da coordenação da FAO, mas também teve grande relevância o Plano de Recuperação Europeia dos Estados Unidos, amplamente conhecido como Plano Marshall. Tal estratégia não só ajudou a recuperação da Europa Ocidental, como também solidificou as divisões econômicas e políticas entre o Oriente e o Ocidente no âmbito da Guerra Fria. Segundo Carvalho (2018), nesta época, o combate à fome em escala internacional passou a ser um elemento estratégico importante no jogo de disputas pelo controle geopolítico mundial.

A reconstrução econômica e de produção de alimentos liderada pela FAO e outras organizações internacionais foi ancorada em práticas científicas e tecnológicas “modernas”, representadas pela implementação de práticas de controle de pragas, fertilização, escolha de culturas e padrões nutricionais que inspiraram a Revolução Verde (CLAPP e MOSELEY, 2020).

Durante este período, no Brasil, era publicado o livro Geografia da Fome, por Josué de Castro. O trabalho de Castro lançou luz à situação brasileira sobre o tema, mas também alçou os debates internacionais sobre a fome. Uma das importantes contribuições de suas obras foi a de contextualizar e desnaturalizar a fome, discutindo sua natureza multidimensional. A relevância e excelência de seu trabalho culminou em sua indicação para assumir a presidência do Conselho da FAO entre os anos de 1951 e 1955. Algumas evidências apontam que, já nessa época, o discurso de Josué de Castro a respeito da fome em países subdesenvolvidos e sua luta em defesa da reforma agrária

e contra o latifúndio contrariava os interesses dos setores brasileiros ligados à exportação e de grandes potências que controlavam a ONU e suas agências (CAMPOLLO e BORTOLETTO, 2022). As ideias inovadoras de Josué de Castro representam o início do protagonismo internacional do Brasil nas discussões sobre alimentação e SAN.

Anos 1970 – Institucionalização do campo da segurança alimentar e nutricional

Na década de 1970, houve a primeira aparição institucional do conceito de SAN no contexto de políticas durante a Conferência Mundial de Alimentação, organizada pela FAO em 1974, em resposta a uma nova crise alimentar. Nesta ocasião, o conceito foi definido como a “disponibilidade, em todos os momentos, de alimentos adequados para o abastecimento mundial de alimentos básicos, especialmente para evitar a escassez aguda de alimentos em caso de falha generalizada da produção de alimentos, catástrofes naturais ou outras, para sustentar uma expansão constante do consumo de alimentos em países com baixos níveis de consumo per capita e para compensar as flutuações na produção e nos preços” (WORLD FOOD CONFERENCE, 1974, p. 14).

A crise alimentar deste período, que moldou a resposta política durante os anos de 1970 e que tinha como pano de fundo a Revolução Verde e a crise do petróleo, caracterizou-se pelo aumento expressivo do preço de commodities de alimentos como reflexo das políticas anteriores de incentivo ao aumento da produção. Nesse período, as principais preocupações eram a respeito do fornecimento global de alimentos e do aumento exponencial da fome no mundo (CLAPP e MOSELEY, 2020), realçando a importância das dimensões de estabilidade e disponibilidade de alimentos no conceito de SAN. O entendimento de que a fome era uma expressão da diminuição de alimentos disponíveis e da instabilidade no preço dos alimentos, resultante do abastecimento desigual, contribuiu para uma resposta institucional focada em três frentes: (i) apoio governamental à industrialização da agricultura para aumentar a produção em países ricos e pobres; (ii) incentivo às importações nos países pobres e (iii) impulso às exportações em países industrializados. A adoção dessas políticas contribuiu para a industrialização da produção em escala global, produção excedente em países do norte global, e dependência da importação de alimentos em países em desenvolvimento, ao mesmo tempo em que alguns viraram grandes exportadores globais, como é o caso do Brasil (CLAPP e MOSELEY, 2020).

Um dos produtos da Conferência de 1974 foi a publicação da Declaração Universal Sobre a Erradicação da Fome e Desnutrição, apontada como um “instrumento eficaz

para a criação de novas relações econômicas internacionais baseadas em princípios de equidade e justiça”. Contudo, D’Agostini e Hoyos (2017) apontam que, na verdade, a Declaração foi um instrumento internacional que legitimou e promoveu o monopólio internacional da indústria agroalimentar, a partir do financiamento da ONU, com inspirações da revolução verde e de ações para o aumento da produtividade agrícola. Ao mesmo tempo, contribuiu para a globalização da economia a partir de uma “nova ordem econômica” com participação dos países em desenvolvimento.

Anos 1980 - Consolidação e a crise do modelo neoliberal de produção e distribuição de alimentos

As políticas voltadas para o incentivo ao aumento da produção contribuíram para a conformação de uma nova crise alimentar no final dos anos 1970 e início dos anos 1980, fruto da consolidação do modelo neoliberal de produção e distribuição de alimentos. A crise, que ocorreu no contexto de uma grave recessão econômica mundial, foi marcada pela diminuição do valor de mercado de *commodities*, preocupações com o excesso de oferta de alimentos e pela crescente precariedade da subsistência dos agricultores, tanto nos países ricos como nos pobres (CLAPP e MOSELEY, 2020).

Durante este período, o Banco Mundial (BM) teve importante influência para que os países do sul global assumissem empréstimos de ajuste estrutural. Além disso, houve diminuição dos apoios governamentais à produção em pequena escala, ao passo em que a abertura do comércio para exportações e importações de alimentos foi privilegiada. Um impulso importante para a liberalização do comércio agrícola foi o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, conhecido como “Rodada do Uruguai” ou, do inglês, *Uruguay Round of the General Agreement on Tariffs and Trade - GATT*. Mais tarde, esse acordo foi substituído pela Organização Mundial do Comércio (OMC, ou do inglês, *Doha Round of World Trade Organization, WTO*), cuja atuação buscou garantir a abertura do mercado externo para produtos agrícolas com tarifas reduzidas (CLAPP e MOSELEY, 2020). O Brasil teve papel importante nessas negociações, representando os interesses de países do sul global, unidos no grupo G-20, que não encontraram seus interesses contemplados nesses acordos (CLAPP, 2006).

Segundo Monteiro e Cannon (2019), os desdobramentos destas políticas econômicas e acordos comerciais, entre os anos de 1970 e 1980, formulados por instituições de governança global e apoiados por governos com forte influência, como os Estados Unidos, fortaleceram a consolidação de corporações transnacionais, cujos lucros são fruto da fabricação e venda de alimentos ultraprocessados. As políticas neoliberais promoveram

maior investimento estrangeiro, fluxo de capital, desregulamentação da indústria e propiciaram que empresas transnacionais comprassem e assumissem empresas nacionais.

De forma complementar, no campo da agricultura, os reflexos foram o crescimento da dependência na importação de alimentos pelos países em desenvolvimento, a abertura do comércio agrícola atendendo interesses de países industrializados, especialização e concorrência nos mercados de exportação e a consolidação do poder de grandes empresas de produção de alimentos em larga escala em detrimento de pequenos agricultores (CLAPP e MOSELEY, 2020).

No campo da governança global em SAN, a crise alimentar criou um senso de urgência entre os formuladores de políticas públicas, incorporando a SAN de forma robusta na agenda política (DIJK e MEIJERINK, 2014) e fortalecendo o interesse privado na orientação dos sistemas alimentares, baseados na produção de matérias-primas e alimentos ultraprocessados para abastecer mercados globais. Canfield et al. (2021) argumentam que estas medidas institucionais relacionadas aos sistemas alimentares, constituídas sobretudo a partir da atuação da OMC, tiveram repercussões substanciais sobre a definição de SAN. Em 1983, a FAO propôs uma revisão do termo, considerando que a segurança alimentar deve “assegurar que todas as pessoas tenham sempre acesso físico e econômico aos alimentos básicos de que necessitam”, salientando o pilar de acesso aos alimentos (FAO, 1983, p. 1). Mais tarde, a partir da forte influência do BM com a publicação do Relatório sobre Pobreza e Fome, a insegurança alimentar e a fome foram enfatizadas como problemas derivados da baixa renda dos indivíduos e da pobreza contínua ou estrutural ou da “capacidade de comprar alimentos” (WORLD BANK, 1986). Estes fatores contribuíram para descentralizar a governança da FAO nesta agenda e fortalecer uma visão mercadológica da SAN que prioriza o comércio global.

Anos 1990 – Reconhecimento da multidimensionalidade da segurança alimentar e nutricional

No início da década de 1990, a definição oficial de SAN foi refinada, com o reconhecimento da importância das dimensões de preferência alimentar e do contexto nutricional na primeira Conferência Internacional em Nutrição, realizada em 1992. Mais tarde, em 1996, na Cúpula Mundial de Alimentação, a definição de SAN passou a englobar os quatro pilares: disponibilidade, acesso, utilização e estabilidade, reforçando a natureza multidimensional da SAN (WORLD FOOD SUMMIT, 2006). A definição de cada um dos pilares, segundo o HLPE (2020), é sintetizada no Quadro 2.

Quadro 2 - Pilares da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

Dimensão da SAN	Definição
Disponibilidade	Ter quantidade e qualidade de alimentos suficiente para satisfazer as necessidades dietéticas de indivíduos, livres de substâncias adversas e aceitáveis dentro de uma determinada cultura, fornecido através da produção interna ou importação.
Acesso	Ter meios financeiros pessoais ou domésticos para adquirir alimentos necessários à dieta, sem que a satisfação de outras necessidades básicas seja ameaçada ou comprometida; e que a alimentação adequada seja acessível a todos, incluindo indivíduos e grupos vulneráveis.
Utilização	Ter dieta adequada, água limpa, saneamento e cuidados com a saúde para alcançar um estado de bem-estar nutricional, onde todas as necessidades fisiológicas são atendidas.
Estabilidade	A capacidade de garantir a segurança alimentar no caso de choques repentinos (por exemplo, choques econômicos, de saúde, conflitos ou crise climática) ou eventos cíclicos (alimentos sazonais, insegurança).

Fonte: HLPE, 2020.

Ainda em 1996, havia a inquietação de que a ampliação do cenário da fome a partir de uma visão que englobasse questões sociais e políticas fosse pautado na Cúpula Mundial sobre Alimentação. Contudo, a orientação deste encontro foi herdada da descentralização da governança da FAO na década de 1970, concentrando seus esforços para o aumento da produção de alimentos básicos e criação de um “sistema de comércio mundial” (CANFIELD et al., 2021).

Nesta ocasião, foram pactuados dois acordos emblemáticos sobre SAN: a Declaração de Roma sobre Segurança Alimentar Mundial e o Plano de Ação da Cúpula Mundial de Alimentação. Segundo este último, a SAN existe quando “todas as pessoas, em todos os momentos, têm acesso físico e econômico a alimentos suficientes, seguros e nutritivos que atendem às suas necessidades e preferências alimentares para uma vida ativa e saudável” (FAO, 1996).

A preparação de um fórum alternativo e paralelo à Cúpula Mundial da Alimentação, contudo, foi uma reação de organizações e movimentos sociais, como a La Via Campesina, para reivindicar a soberania alimentar em detrimento da visão mercantilizada da SAN. Os movimentos responsabilizaram as políticas econômicas e de ajustes fiscais da OMC e BM de favorecerem a liberalização do comércio por globalizar a fome e a

pobreza; além de atravancarem a autonomia dos países na produção de seus próprios alimentos no âmbito local, impedindo o acesso de pequenos agricultores a recursos naturais como terra, água e sementes, de forma a favorecer as empresas transnacionais (THOMPSON, 2015). A soberania alimentar seria, portanto, uma via de oposição às injustiças associadas à globalização dos sistemas alimentares, dominados por corporações transnacionais e moldados pelo comércio a nível global sem a participação do agricultor (WITTMAN et al., 2010).

O fortalecimento da discussão plural e diversa que emerge dos movimentos sociais neste período, no contexto global, teve representatividade brasileira e foi fruto de um contexto de luta e mobilização social a favor da SAN no país. O sociólogo Herbert de Souza (conhecido como Betinho), neste contexto, por meio da Ação Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, alçou os debates sobre a fome no Brasil no contexto midiático e mobilizou ações por parte da sociedade civil. Esses fatores pressionaram o governo federal a estabelecer, em 1993, um órgão de assessoramento direto ao presidente da república: o Conselho Nacional de SAN (Consea) (JAIME, 2019). No ano seguinte, segundo o IPEA (2014), dois eventos antagônicos foram emblemáticos para o campo da SAN: a extinção do Consea durante instabilidades políticas de transição governamental e a realização da primeira Conferência Nacional de SAN, que teve papel relevante na mobilização para a Cúpula Mundial de Alimentação em 1996.

Anos 2000 – Crise alimentar do aumento de preço dos alimentos

O campo da nutrição e da SAN na década de 2000 é marcado pela diminuição da fome crônica no mundo ao mesmo tempo em que a prevalência de condições crônicas não transmissíveis - particularmente aquelas relacionadas à dieta inadequada - tornam-se um importante problema de saúde pública. Segundo dados da FAO (FAO et al., 2003), entre 1990-1992 e 1999-2001, mais de 80 milhões saíram de um patamar de fome crônica, sobretudo a partir do progresso de elementos fundamentais para a garantia da SAN: crescimento econômico e do setor agrícola e consolidação de redes sociais e de garantia de renda. Neste mesmo período, calcula-se que as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), relacionadas às mudanças dos padrões alimentares no mundo, contribuíram com aproximadamente 46% da carga global de doenças e 60% do total de 56,5 milhões de mortes relatadas no mundo (WHO, 2003).

Contudo, o combate à fome ainda dominava a narrativa internacional. Cita-se, neste contexto, um importante apelo mundial a partir da pactuação, no âmbito da ONU com apoio de seus países-membros, dos oitos grandes objetivos globais, conhecidos

como Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) (ROMA, 2019). Almejava-se, com este acordo global, a eliminação de problemas que afetavam especialmente as populações pobres de países menos desenvolvidos (RIBEIRO, 2016). No que diz respeito à SAN, no primeiro objetivo, dedicado a erradicar a extrema pobreza e a fome, foram apresentadas metas de redução da pobreza e da fome à metade dos níveis de 1990.

O Brasil foi um dos países signatários desta agenda mundial de desenvolvimento. Este impulso, em conjunto com os desdobramentos da intensa mobilização social dos anos pregressos, marcam um período de intenso combate à fome no país a partir da década de 2000. A partir de 2003, um conjunto de ações implementadas pela gestão pública no combate à fome passa a ocorrer de forma coordenada. O maior expoente dessas estratégias foi o programa Fome Zero, cuja centralidade era a de intervir na pobreza em todas as suas dimensões e de combater a fome, trazendo esses temas para o centro da agenda política nacional pela primeira vez e constituindo-se ainda como um destaque na agenda internacional do combate à fome (FAO, 2003). Cita-se também o programa Bolsa Família, voltado à transferência direta de renda e sem intermediários para as famílias cadastradas no Cadastro Único. Junto com a garantia de renda e suas condicionalidades, envolvendo ações nas áreas de saúde, educação e assistência social, o Bolsa Família contribuiu para a melhoria da educação, eliminação do trabalho infantil, inclusão produtiva na sociedade e acesso a serviços básicos de saúde, além de melhorar a disponibilidade e a aquisição de alimentos entre famílias de baixa renda (CAMPOLLO e NERI, 2013; MARTINS e MONTEIRO, 2016; JAIME, 2019).

O programa Fome Zero também marca a restituição do Consea, a organização da segunda Conferência Nacional de SAN cujo tema foi “A construção da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional” e a criação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), em 2006 (BRASIL, 2006). A Losan cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e contextualiza a SAN (incorporando a dimensão “nutricional”) como:

(...) a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (art. 3º da Lei n. 11.346/2006).

Esses acontecimentos marcam a abertura de um período auspicioso para a SAN no Brasil, que, a partir do reconhecimento do direito humano à alimentação adequada e à saúde, por meio de marcos legais ou pela assinatura de tratados internacionais,

passa a refletir sobre a formulação e implementação de diferentes mecanismos e ações (por parte da gestão pública) para garantir sua efetivação (JAIME, 2019).

No contexto global, contudo, a insegurança alimentar e a fome, que mostravam sinais de declínio, foram dramatizadas entre os anos de 2007/08, decorrentes da emblemática crise no aumento do preço dos alimentos. Segundo estimativas iniciais da FAO (2008), em 2007, cerca de 923 milhões de indivíduos estavam em situação de fome; em 2008, um adicional de 40 milhões de pessoas passaram a se somar a este contingente, totalizando 963 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar grave. Durante este período, os preços de alimentos básicos como milho, trigo e arroz aumentaram vertiginosamente (FAO et al., 2008; HEADEY e FAN, 2008). Os impactos do aumento dos preços foram sentidos mais intensamente por grupos de baixa renda de países em desenvolvimento, isto porque grande parte da renda familiar limitada deste público é dedicada à compra de alimentos (FAO et al., 2008).

Do ponto de vista econômico, a crise foi resultado de uma conflagração de fatores ou de uma “tempestade perfeita” de eventos, que incluíram o aumento da demanda de grãos para a produção de biocombustíveis nos Estados Unidos e na União Europeia; restrições comerciais às exportações; eventos climáticos; aumento da demanda por alimentos fonte de proteína; especulação financeira em commodities agrícolas e aumento dos preços da energia e combustíveis - essenciais às etapas de produção e distribuição dos sistemas alimentares (HEADEY e FAN, 2008). É importante ressaltar que nos anos pregressos, a consolidação do modelo econômico neoliberal impulsionou governos a incentivarem a produção de gêneros agrícolas para exportação em países em desenvolvimento em detrimento de alimentos básicos para abastecer o consumo interno, que, neste caso, deveriam ser importados. Esses fatores tiveram peso na dramatização da fome durante a crise de 2007/08.

Esta crise criou um senso de urgência entre os formuladores de políticas, fortalecendo a SAN na agenda política. Exemplo disso foram as preocupações sobre os altos preços dos alimentos e dos combustíveis na Cúpula sobre Segurança Alimentar Global, que reuniu líderes mundiais, em 2008. Esse impulso político, no entanto, foi um incentivo para aumentar o investimento do setor privado nos sistemas agroalimentares globais, beneficiando novamente grandes corporações transnacionais de ultraprocessados, relacionadas ao comércio de commodities, insumos agrícolas, processamento e distribuição de alimentos. Esse cenário contribuiu para consolidar vulnerabilidades importantes dentro dos sistemas alimentares, enfraquecendo pequenos produtores de alimentos, ao passo que consolidaram o papel de grandes empresas de ultraprocessados no sistema alimentar global, baseado na produção de commodities e no comércio global de ultraprocessados. Um exemplo disso foi a criação de uma força tarefa de alto nível para lidar com a crise alimentar, composta pela FAO, BM e OMC, na contramão do que pregavam os movi-

mentos sociais, que lutavam pela incorporação da soberania alimentar e pela convocação de um fórum multilateral para tratar as discussões sobre a SAN (CANFIELD et al., 2021).

Anos 2010 - A segurança alimentar e nutricional pela lente dos sistemas alimentares, guias alimentares e sustentabilidade

A partir de meados da década de 2010, cresce o entendimento a respeito das implicações dos sistemas alimentares sobre outros sistemas globais, com destaque para os sistemas ecológicos, impulsionando a lente analítica que compreende a SAN enquanto um produto dos sistemas alimentares. O complexo mosaico de sistemas alimentares congrega um conjunto de elementos e atividades relacionadas à produção, processamento, distribuição, preparo, consumo e descarte de alimentos, que são influenciados por aspectos político-econômicos, de infraestrutura, tecnologia e inovação, socioculturais e biofísicos/ambientais (HLPE, 2017).

A consolidação do modelo hegemônico, globalizado e insustentável do sistema alimentar atual tem falhado em alimentar a todos de forma saudável e adequada. Nas últimas décadas, os padrões alimentares, no Brasil e no mundo, vêm sofrendo alterações importantes, sobretudo pela redução no consumo de alimentos nutritivos como frutas e hortaliças e o aumento da ingestão de açúcares, gorduras e alimentos ultraprocessados. Sabe-se que a alimentação não saudável é um dos principais fatores de risco para má nutrição e para o desenvolvimento de DCNT (WHO, 2003). Esse fator, em conjunto com outros determinantes, contribui para o cenário epidemiológico que temos atualmente: a coexistência de três formas da má nutrição, incluindo a desnutrição, a deficiência de micronutrientes e o sobrepeso/obesidade (relacionado com o desenvolvimento de DCNT) em todos os ciclos da vida (UNGNA, 2015; SCRINIS, 2020).

Acessar esse cenário complexo e influenciado por uma miríade de fatores foi um dos objetivos da Segunda Conferência Internacional de Nutrição de 2014, organizada pela FAO e que contou com a participação de diversos líderes mundiais. Nesta ocasião, o diretor geral da FAO, o brasileiro José Graziano, pontuou que acessar o desafio de garantir a SAN e a eliminação da má nutrição em todas as suas formas depende da reformulação dos sistemas alimentares, reforçando pactos globais como a Declaração de Roma sobre Segurança Alimentar Mundial e o Plano de Ação da Cúpula Mundial de Alimentação (FAO et al., 2015).

Durante este período também começou a se discutir as implicações diretas dos sistemas alimentares sobre a degradação do solo, perda de biodiversidade e mudanças

climáticas, representando ameaças à saúde humana e mais-que-humana (SWINBURN et al., 2019). Tais efeitos foram amplamente descritos no quinto relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, em 2014, com enfoque nas contribuições dos sistemas alimentares sobre a agudização das mudanças climáticas e sobre os impactos das mudanças climáticas em todas as etapas dos sistemas alimentares e na SAN (PORTER et al., 2014). Mais recentemente, em 2019, o relatório da Comissão Lancet (SWINBURN et al., 2019), ao integrar a emergência climática aos desfechos da má nutrição, apontou os problemas estruturais provocados pelo sistema alimentar hegemonic. Tal sistema, segundo o documento, é controlado por poucas corporações, estimula a padronização da produção e do consumo de alimentos e valoriza alimentos de baixa qualidade nutricional. As externalidades deste sistema provocam danos ao meio ambiente e à saúde planetária e estão na origem da sindemia global de desnutrição, obesidade e mudanças climáticas. Tais condições agem em conjunto e se reforçam à medida em que as ações políticas contundentes para conter a pressão e o desbalanço nas relações de poder nas relações entre governos e corporações de ultraprocessados não são implementadas (BORTOLETTO et al., 2022).

Responder a estes desafios requer uma abordagem que acessse suas complexidades de uma forma holística e sustentável. É neste sentido que é proposta a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Sucedendo os ODM, a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, incluindo 17 objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), é uma pactuação de objetivos no nível global com o objetivo de guiar as ações de desenvolvimento locais até 2030. A alimentação e a segurança alimentar têm papel central nesta agenda, sendo o ODS 2 “fome zero e agricultura sustentável” focado diretamente nas ações de combate à fome, melhoria da nutrição, promoção da agricultura sustentável e à garantia de segurança alimentar (UN, 2015). No campo da alimentação e da SAN, o desenvolvimento sustentável foi incorporado a partir da lente de dietas saudáveis e sustentáveis por meio do desenvolvimento, revisão e implementação de guias alimentares baseados em alimentos. Os guias têm como objetivo “estabelecer uma base para a alimentação e nutrição pública, políticas de saúde e agrícolas e programas de educação nutricional para fomentar hábitos alimentares e estilos de vida saudáveis” (FAO, 2022). Já as dietas saudáveis e sustentáveis são padrões alimentares que protegem e respeitam a biodiversidade e os ecossistemas, além da saúde e bem-estar dos indivíduos; que sejam culturalmente aceitáveis, disponíveis, economicamente acessíveis e justas; e nutricionalmente adequadas, saudáveis e seguras (FAO e WHO, 2019).

Durante este mesmo período, diversos documentos internacionais que se debruçaram sobre as relações entre sistemas alimentares, SAN, sustentabilidade e biodiversidade foram publicados. Para além do livro “Dietas sustentáveis e biodiversidade: direções e soluções para políticas, pesquisa e ação” (BURLINGAME e DERNINI, 2010), foram

publicados o emblemático relatório comissionado pela EAT-Lancet: “Alimentos no Antropoceno: a Comissão EAT-Lancet sobre dietas saudáveis a partir de sistemas alimentares sustentáveis” (WILLETT et al., 2019) e o relatório da Sindemia Global de Obesidade, Desnutrição e Mudanças Climáticas (SWINBURN et al., 2019). Em sinergia com os objetivos e metas da Agenda 2030, a Organização Mundial da Saúde (WHO, 2014) também propôs seis metas globais prioritárias no campo da nutrição até 2025 no âmbito da Década de Ação pela Nutrição, com enfoque na nutrição materno infantil e de crianças, e das DCNT relacionadas à má alimentação. No entanto, a progressão das metas estabelecidas tem ocorrido de forma bastante lenta e injusta, considerando as condições de vulnerabilidade social (GLOBAL NUTRITION REPORT, 2018).

É tendo esse contexto como pano de fundo que o Painel de Especialistas de Alto Nível em Alimentos, Segurança e Nutrição (do inglês HLPE), que faz a interface científico-política do Comitê em Segurança Alimentar Global, ligado à FAO, publicou um relatório (HLPE, 2020) reconhecendo a evolução do conceito de SAN, no qual os pilares de “agência” e “sustentabilidade” (explicitados no Quadro 3) somam-se às quatro outras dimensões (disponibilidade, acesso, utilização e estabilidade). Juntas, essas seis dimensões devem garantir o direito à alimentação adequada. Segundo os pesquisadores do painel, recuperar o entendimento da SAN enquanto a concretização de um direito deve estar no cerne da articulação da narrativa global sobre SAN e sustentabilidade.

Quadro 3 - Pilares incorporados à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

Dimensão incorporada à SAN	Definição
Agência	Indivíduos ou grupos com a capacidade de agir independentemente para fazer escolhas sobre o que eles comem, os alimentos que produzem, como esses alimentos são produzidos, processados, e distribuído, e de se envolver em processos políticos que moldam os sistemas alimentares. A proteção da agência requer sistemas sócio-políticos que sustentem a governança estruturas que permitam a realização da SAN para todos.
Sustentabilidade	Práticas do sistema alimentar que contribuam para a regeneração a longo prazo dos sistemas naturais, sociais e econômicos, garantindo que as necessidades alimentares das gerações atuais sejam atendidas sem comprometer as necessidades alimentares das gerações futuras.

Fonte: HLPE, 2020.

Os avanços na incorporação da lente analítica de sistemas alimentares e da sustentabilidade e a efervescência da publicação acadêmica no tema foram fortemente inspirados pela experiência e vanguardismo brasileiro na área de SAN. O ápice da consolidação da temática da SAN na agenda política nacional foi a criação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), em 2010, fruto da intensa mobilização social na 2^a Conferência Nacional de SAN, com o tema “A construção da política nacional de SAN”. A PNSAN foi elaborada como estratégia de articulação das ações de SAN, envolvendo as políticas públicas de vários setores de governo e as instâncias de participação, acompanhamento e controle, com participação da sociedade civil (JAIME, 2019). Neste mesmo ano, por meio da Emenda Constitucional n.64, a alimentação passou a ser reconhecida enquanto direito fundamental da população brasileira. Recine e Leão (2010) ressaltam a importância desse marco legal e normativo, uma vez que, a partir dele, o Estado assume suas obrigações legais de respeitar, proteger, promover e prover o direito humano à alimentação adequada.

Todo o arcabouço de políticas, ações e marcos legais sobre a SAN, construído sobretudo a partir dos anos 2000, teve reflexo no cenário de saúde da população. A aplicação da Pesquisa Nacional em Saúde mostrou que, em 2004, quase 65% da população estava em situação de SAN e 35% em INSAN. O inquérito posterior apontou uma ligeira melhora na INSAN (queda de 5 pontos percentuais) entre 2004 e 2009, sendo que a queda mais acentuada da insegurança alimentar foi observada entre o 2009 e 2013 de, respectivamente, 30,4% para 22,9%. Olhando especificamente para as nuances de INSAN, observou-se, em 2009, um ligeiro aumento da INSAN leve e uma diminuição da INSAN moderada e grave, ou seja, os indivíduos saíram de uma situação de fome para uma situação de incerteza no acesso aos alimentos; já em 2013, notou-se queda nos três tipos de INSAN, isto é, os indivíduos saíram da INSAN e passaram para uma situação de SAN. Neste sentido, o número de brasileiros em situação de SAN foi de cerca de 70% para 77%, sendo que em 2014 o Brasil deixou o mapa da fome da ONU (CAMPOLLO e BORTOLETTO, 2022).

A redução da insegurança alimentar no Brasil neste período foi pavimentada pela criação e implementação de ações e políticas públicas multidimensionais relacionadas à promoção do direito humano à alimentação adequada e saudável. Citam-se, por exemplo: (i) a priorização da questão da fome e da SAN na agenda política, sendo um de seus principais expoentes o Programa Fome Zero; (ii) o aumento do poder aquisitivo dos brasileiros mais pobres a partir da geração de empregos formais, crescimento do salário mínimo e a partir de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família; (iii) fortalecimento de políticas públicas de alimentação e nutrição voltadas a públicos específicos, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa de Alimentação do Trabalhador, além de políticas voltadas à produção e abastecimento de alimentos

como o fortalecimento da agricultura familiar e o Programa de Aquisição de Alimentos; e (iv) fortalecimento da agenda de participação social no processo decisório, a partir, por exemplo, da recriação do CONSEA.

Os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) realizada em 2008-2009 apontaram o início de mudanças importantes na qualidade da alimentação da população brasileira (IBGE, 2010), que se manifestou no aumento da prevalência de sobrepeso e obesidade naquele período (52,5% e 17,9%, respectivamente - BRASIL, 2015). A tradicional dieta à base de arroz e feijão diminuiu à medida que aumenta o rendimento familiar *per capita*, ao passo que o consumo de pizzas, salgados fritos, doces e refrigerantes se elevou. As transformações sociais, econômicas e culturais ocorridas na sociedade durante este período, em conjunto com a penetração das indústrias alimentícias nos sistemas alimentares que facilitam o acesso a uma ampla variedade de produtos alimentícios ultraprocessados, foram os motores das mudanças nos padrões alimentares e de saúde da população.

Reconhecendo o papel das indústrias e das formulações alimentícias nos perfis de saúde da população, Monteiro et al. (2016) propuseram uma nova classificação dos alimentos baseada na extensão e propósito do processamento, a classificação NOVA. A classificação NOVA propõe quatro grupos de alimentos: (i) alimentos *in natura* e minimamente processados, (ii) ingredientes culinários processados; (iii) alimentos processados e (iv) alimentos ultraprocessados. A NOVA também foi amplamente incorporada nas pesquisas internacionais e nacionais sobre epidemiologia nutricional, sendo que o número de estudos mostrando a relação entre o consumo de ultraprocessados e desfechos na saúde como síndrome metabólica, depressão, obesidade e sobrepeso, doenças cardiovasculares, diabetes, câncer, entre outros, tem aumentado de maneira exponencial (MONTEIRO et al., 2016).

Tal foi a relevância desta classificação que o Ministério da Saúde, em parceria com o Núcleo de Pesquisa Epidemiológicas em Nutrição e Saúde (Nupens) da Universidade de São Paulo, realizou a atualização do Guia Alimentar para a População Brasileira, em 2014, com a incorporação da NOVA. A mensagem central do Guia, “desembale menos, descasque e cozinhe mais”, sinaliza as recomendações de preferência pelos alimentos *in natura*, como frutas, legumes e verduras e preparações culinárias em detrimento dos ultraprocessados (BRASIL, 2014). O Guia também é inovador ao se debruçar sobre as discussões sociais, culturais e ambientais da alimentação e da SAN, salientando a importância de reconhecer o porquê, como, com quem e em quais circunstâncias as refeições são preparadas e consumidas. O Guia sustenta-se, sobretudo, no entendimento de que a “alimentação adequada e saudável deriva de sistema alimentar social e ambientalmente sustentável”, sublinhando a importância da reflexão sobre os impactos ambientais da alimentação. O Guia alimentar brasileiro foi reconhecido internacionalmente por sua

inovação ao pensar a alimentação a partir de uma perspectiva multidimensional, congregando aspectos sociais, culturais e ambientais; e ao evidenciar a influência crítica da indústria de alimentos na aquisição e consumo de alimentos ultraprocessados.

Anos 2020 - Entrelaçamentos entre a crise de insegurança alimentar, crise de Covid-19 e emergência climática

Apesar do progresso na evolução do conceito de SAN e sua incorporação na formulação de políticas, pouco se tem avançado na garantia de segurança alimentar e nutricional para todos. Contrariamente, as evidências mais recentes apontam que o mundo tem regredido em relação às metas acordadas no âmbito da Agenda 2030. Segundo os dados mais recentes do Relatório SOFI (FAO, 2022), perto de 670 milhões de pessoas (ou 8% da população mundial) estarão em situação de fome no ano de 2030, ou seja, o mesmo patamar de 2015 quando a agenda 2030 foi proposta.

A eclosão da pandemia de Covid-19 em 2020, foi um evento cataclísmico para o sistema global que amplificou a crise alimentar mundial, intensificando os desafios no campo da SAN e promovendo disrupturas nos sistemas alimentares e o aumento da fome no mundo. O Relatório Global sobre Crises Alimentares de 2020, do Programa Mundial de Alimentos, estimou que um adicional de mais de 130 milhões de pessoas enfrentaram a fome aguda durante este período (FSIN, 2020).

Com a iminência da pandemia, governos nacionais e locais implementaram uma série de medidas para frear a disseminação do vírus, incluindo *lockdowns*, quarentenas, restrições de viagens, fechamento de atividades comerciais e toques de recolher. Tais medidas foram cruciais para minimizar a propagação do vírus, mas também tiveram consequências sociais, econômicas e políticas. No campo econômico, as restrições tiveram impacto na economia global, contribuíram para a perda de empregos e de rendimentos entre as famílias, levando a um declínio significativo da atividade econômica. Em 2020, estimativas do Banco Mundial indicavam que entre 88 e 115 milhões de pessoas em todo o mundo seriam empurradas para a pobreza extrema neste mesmo ano (WORLD BANK, 2020).

Além disso, a complexa interação entre a economia global e os mercados locais resultaram em tendências desiguais dos preços dos alimentos. Essa tempestade perfeita de eventos contribuiu para o aumento considerável da fome e da insegurança alimentar a partir da redução do acesso, disponibilidade e acessibilidade aos alimentos. Este cenário exigiu das autoridades a implementação de políticas e programas de proteção social e de renda agudas e voltadas, principalmente, às populações vulneráveis.

No Brasil, a Lei 13.982 criou o auxílio emergencial com o objetivo de mitigar os impactos econômicos causados pela pandemia. Inicialmente o repasse foi de R\$ 600,00, por três meses, aos trabalhadores informais e de baixa renda. No ano de 2021, durante os meses de janeiro a março, o auxílio esteve suspenso, sendo restabelecido somente em abril com valores reduzidos e escalonados de R\$150,00 a 375,00 (CEF, 2021). Contudo, o repasse ocorre em um contexto de profunda iniquidade social, econômica e de saúde, aumento do desemprego/informalidade, inflação de alimentos alta e falta de uma governança nacional adequada para lidar e mitigar os efeitos da pandemia de Covid-19, sendo insuficiente para garantir dignidade às famílias mais vulneráveis.

No campo da SAN, a pandemia atinge o país em um contexto de desmonte e extinção de políticas públicas e ações estruturais voltadas ao combate à fome e a proteção social como o Programa Nacional de Alimentação Escolar, o Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar e o Bolsa Família. Como resultado, mais da metade da população brasileira não tem acesso pleno e permanente a alimentos (125,2 milhões de pessoas) e 33 milhões estão em situação de fome, tendo seu direito à alimentação digna violado (REDE PENSSAN, 2022).

Para além das consequências econômicas e de saúde, os impactos da pandemia de Covid-19 se estenderam sobre a própria qualidade das dietas, no Brasil e no mundo. Sabe-se que a dieta inadequada é uma das principais causas de deficiências de micronutrientes e de outras doenças crônicas como sobrepeso e obesidade, que já apresentavam níveis altos mesmo antes da pandemia. Além disso, doenças como obesidade, hipertensão e diabetes aumentam o risco e letalidade da própria Covid-19. Neste sentido, existe grande preocupação sobre o aumento de dietas com baixa qualidade nutricional e ausência de nutrientes importantes.

Uma revisão sistematizada da literatura que procurou acessar o consumo de alimentos ultraprocessados antes e durante a pandemia mostrou uma clara tendência de aumento no consumo ultraprocessados como doces, lanches prontos para o consumo e produtos de panificação durante o lockdown; para produtos de origem animal, como a carne, não encontradas mudanças - potencialmente pela dificuldade no acesso a esses alimentos (DE NUCCI et al., 2022). Durante o período inicial da pandemia de Covid-19 no Brasil, um estudo que investigou a alimentação de uma coorte de brasileiros antes e na vigência da pandemia constatou leve aumento no consumo de alimentos que são marcadores de alimentação saudável e estabilidade no consumo de alimentos marcadores de dietas não saudáveis. Contudo, padrões menos favoráveis de mudança (com tendência de aumento tanto de alimentos saudáveis e não saudáveis) foram observados no Nordeste e Norte do país e entre pessoas com menor escolaridade, sugerindo desigualdades sociais na resposta à pandemia (STEELE et al., 2020).

Essas evidências demonstram a importância não só de aferir o consumo, mas entender a acessibilidade às dietas. Segundo dados do FAO (2022), o número de indivíduos incapazes de acessar uma dieta saudável em todo mundo saltou de 112 milhões para quase 3,1 bilhões, números que refletem os impactos dos preços dos alimentos durante a pandemia. Análises de padrões alimentar no Brasil e no mundo demonstram que a qualidade e quantidade de alimentos ingeridos nas dietas tende a piorar com o crescente de insegurança alimentar, contudo, as formas como as dietas se comportam variam de acordo com a renda *per capita* do país (FAO, 2021). O segundo inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 apontou que as famílias que se encontravam em situação mais grave de privação de alimentos reduziram o acesso a alimentos básicos como arroz (49,0%), feijão (46,5%) e deixaram de comprar frutas (64,0%), vegetais (63,6%) e carnes (70,4%) (REDE PENSSAN, 2022). Outro estudo, realizado pela UNICEF, analisou os hábitos alimentares de famílias com crianças menores de seis anos apoiadas pelo Bolsa Família e apontou que cerca de 80% das famílias relataram o consumo de alimentos ultraprocessados pelos pequenos no dia anterior à entrevista (UNICEF, 2021).

Neste ano de 2023 as perspectivas para o progresso da insegurança alimentar global não são promissoras. De maneira oposta, espera-se que o quadro se deteriore ainda mais em relação a 2021. Como agravantes deste cenário, citam-se os efeitos agudos e de médio/longo prazo das mudanças climáticas e da guerra em curso entre Ucrânia e Rússia, que se somam à pandemia de Covid-19 e contribuem para agravar o quadro de insegurança alimentar e nutricional global, expondo as fragilidades dos sistemas alimentares globalizados e a ausência de respostas institucionais à essas crises (FSIN, 2022).

As repercussões da guerra sobre a SAN estão relacionadas, em partes, à escalada do conflito em si, resultando na destruição de infraestruturas locais, violência e medo, fatores que contribuem para deslocamentos e migrações forçadas. Sabe-se que a insegurança alimentar é consequência marcante dos deslocamentos forçados, e constitui um emergente problema de saúde global, pois concomitante aos crescentes números de indivíduos refugiados também se ampliam a gama de doenças crônicas e nutricionais (GUERRA et al., 2019). Segundo a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), mais de 8 milhões de pessoas refugiadas da Ucrânia foram registradas em toda a Europa até fevereiro de 2023 - com destaque para mulheres e crianças (ACNUR, 2023).

Citam-se ainda os desdobramentos da guerra sobre a economia mundial, que se traduzem no aumento da inflação dos alimentos, sobretudo em países do sul global que já lidam com a alta da inflação e sentirão mais seus efeitos, como é o caso do Brasil. Isto ocorre porque a Rússia e a Ucrânia têm participação destacada nos setores de produção de alimentos e energia. Ambos os países correspondem a quase 30% das exportações globais de trigo e a quase 80% das exportações de girassol (óleo, semente e farelo). A

Rússia também desponta como o principal exportador de fertilizantes do mundo. As sanções políticas e econômicas impostas à Rússia, incluindo restrições quanto à distribuição e transporte de grãos, bem como os impactos da guerra na exportação de matérias primas para a produção de combustíveis e de alimentos, implicam em impactos disruptivos sobre os sistemas alimentares globalizados e sobre a SAN (FSIN, 2022).

PERSPECTIVAS FUTURAS EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: JUSTIÇA, SAÚDE GLOBAL E UMA VISÃO MULTIDIMENSIONAL SOBRE SUSTENTABILIDADE

Diante deste cenário complexo em que o colapso dos sistemas alimentares globalizados e seus desdobramentos são motores da construção de grandes desigualdades e de impactos que extrapolam o campo da SAN, a construção de alternativas antagônicas que possam confrontar este cenário torna-se crucial. Aqui, discutimos três perspectivas que julgamos essenciais para pautar a discussão sobre SAN diante deste contexto: justiça (em particular justiça alimentar), saúde global e sustentabilidade.

A justiça alimentar está relacionada à capacidade de construir alternativas e resistências fundamentais que refutam o sistema alimentar dominante (GOTTLIEB, 2013). Ao acessar questões relacionadas à classe, gênero, iniquidades, raça e às consequências sociais, econômicas, ambientais e de saúde associadas ao sistema alimentar dominante, esta abordagem poderá contribuir para guiar as ações políticas do ponto de vista social, evocando discussões e ações com enfoque na equidade, nas disparidades, nas lutas dos mais vulneráveis e nos desbalanços de poder no âmbito dos sistemas alimentares. Poderá contribuir, ainda, do ponto de vista ambiental, ao lançar luz às interconexões entre saúde e ambiente, globalização, mudanças climáticas, uso sustentável do solo, entre outros.

A justiça alimentar pode ser trabalhada a partir de diversas ações dentro dos sistemas alimentares, sendo que o contexto emergencial da pandemia mostrou a força e a amplitude do protagonismo das respostas alternativas a partir da coletividade. Nesta linha, tem ganhado força as políticas voltadas à produção de alimentos nas cidades ancoradas em práticas agroecológicas e sustentáveis de produção (FAO, 2021). Alinhadas à ideia de subsidiar a capacitação e a garantia de renda de pequenos e médios agricultores familiares, comércios locais e cadeias curtas de abastecimento, as iniciativas que emergem em diversos centros urbanos evidenciam que, além de garantir a SAN e a diversi-

dade das dietas tradicionais, a agricultura urbana e periurbana contribui para a integração das áreas urbana e rural dos municípios; para mitigar a emissão de gases do efeito estufa e diminuir o desperdício de alimentos; e oportunizar acesso fácil e barato à alimentos saudáveis. Além disso, sua contribuição tem sido reconhecida para evitar momentos de desabastecimento causados por alterações emergenciais, como na pandemia de Covid-19 (RIBEIRO et al., 2015; SWINBURN et al., 2019). Neste sentido, essas práticas têm sido reconhecidas como uma via de oposição relevante nas discussões sobre sistemas alimentares e cidades sustentáveis, resilientes, equitativas e justas (FAO, 2020).

A sustentabilidade na SAN tem sido pautada, principalmente, sob a ótica da Agenda 2030. E, embora esse pacto global de desenvolvimento sustentável tenha ganhado grande amplitude nacional e global nos últimos anos, diversos documentos a partir de 2016 (e sobretudo durante a pandemia de Covid-19) demonstraram que apesar do compromisso voltado a um modelo mais sustentável, equitativo e inclusivo, pouco se tem avançado para atingir as metas pactuadas. A permanência de um modelo desenvolvimentista pouco sustentável em conjunto com a ausência de financiamento por parte de países desenvolvidos, e de agências da ONU e agências multilaterais como o BM – cujo discurso é construído em cima da Agenda 2030 – se somou, durante o período da pandemia, à pobreza e iniquidades de modo acelerado (DI GIULIO et al., 2021). É neste contexto que compreendemos que os desafios colocados à agenda de SAN devem ser acessados a partir de uma perspectiva multidimensional sobre sustentabilidade, entendida como um conceito crítico e interdisciplinar que evoca questões que vão além do tripé social-ambiental-econômico, incluindo diversidade cultural, solidariedade com o planeta (e com a sua biodiversidade), equidade e valores éticos, direitos, justiça e autonomia (VENTURA et al., 2020).

A incorporação desta lente analítica e multidimensional da sustentabilidade ganha reforço com os estudos críticos da saúde global. Para Biehl (2014), o campo da saúde global configura-se como sendo um novo terreno no qual antigas disputas ideológicas, geopolíticas e metodológicas são reconfiguradas na esfera global. Ao se debruçar sobre essas disputas que permeiam a agenda internacional de saúde, bem como sobre as disputas de poder entre as diferentes partes interessadas, incluindo países, governos, instituições públicas e privadas internacionais, os estudos críticos da saúde global têm como desafio central ir além de visões dominantes e homogeneizadoras (DI GIULIO e NUNES, 2022). Buscam, sobretudo, desvelar como a produção contínua da desigualdade, a circulação do poder e a produção de relações de dominação e negligência produziram e continuam a produzir as crises sistêmicas atuais, como a própria crise da insegurança alimentar.

Assim, argumentamos que o enfrentamento da fome e da má nutrição em todas as suas formas deve passar, necessariamente, pela reconfiguração de poderes e disputas de nar-

rativas da governança global de SAN e do multilateralismo, que deve ser fortalecido. A governança global de SAN sensível às dinâmicas sociais, econômicas e ambientais relacionadas aos sistemas alimentares, comprometida com os acordos e metas pactuadas globalmente, com o protagonismo da FAO, e a partir do reconhecimento, por parte de governos e agências da ONU, de que as indústria alimentícias não serão responsáveis por se auto regular e liderar a mudança para sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis poderá contribuir para uma resposta coordenada, sistematizada durante crises (como a da Covid-19) e de longo prazo.

Reconhecemos, ainda, a necessidade da retomada da atuação brasileira na arena internacional que pauta as políticas de alimentação, nutrição e SAN, esvaziada pela guinada de governos conservadores de extrema direita ao Governo Federal, sobretudo durante a pandemia de Covid-19. O papel de destaque e o vanguardismo brasileiro nesta agenda são qualificados pela sua histórica luta na construção de políticas públicas inovadoras e sensíveis ao contexto social e de saúde da população.

REFERÊNCIAS

- ACNUR - AGÊNCIA DA ONU PARA REFUGIADOS. Um ano após invasão russa, insegurança dificulta intenções de retorno de ucranianos. **ACNUR**, 23 fev. 2023. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2023/02/23/um-ano-apos-invasao-russa-inseguranca-dificulta-intencoes-de-retorno-de-ucranianos-diz-acnur/> Acesso em: 26 set. 2023.
- BIEHL, J. P. Peopling global health. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 23, p. 376-389, 2014.
- BORTOLETTO, A. P; CAMPELLO, T; JAIME, P. C. A sindemia global na perspectiva brasileira. **Nexo jornal**, São Paulo, 1 abr. 2022. Políticas Públicas.
- BRASIL. Casa Civil. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 set. 2005. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia/documentos/lei-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>. Acesso em: 15 set. 2022.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Vigitel Brasil: 2014**. Vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BURLINGAME, B.; DERNINI, S. **Sustainable diets and biodiversity**: directions and solutions for policy, research and action. Rome: FAO, 2010..

CAMPELLO, T.; BORTOLETTO, A. P. **Da fome à fome**: diálogos com Josué de Castro. São Paulo: Elefante, 2022.

CAMPELLO, T.; NERI, M. C. **Programa Bolsa Família**: uma década de inclusão e cidadania. Brasília: Ipea, 2013.

CANFIELD, M.; ANDERSON, M.; MCMICHAEL, P. UN Food Systems Summit 2021: Dismantling Democracy and Resetting Corporate Control of Food Systems. **Frontiers in Sustainable**, v. 5, n. 661552, 2021.

CARVALHO, P. N. Da crise à abundância: Segurança alimentar e modernização agrícola na Europa no pós-Segunda Guerra Mundial. **História & Perspectivas**, Überlândia, v. 59, p. 1 41-154, 2018.

CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Auxílio emergencial 2021**. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/auxilio/auxilio2021/Paginas/default> Acesso em: 21 maio 2021

CLAPP, J. WTO Agriculture Negotiations: Implications for the Global South. **Third World Quarterly**, v. 27, n. 4, p. 563-577, 2006.

CLAPP, J.; MOSELEY, W. G. This food crisis is different: COVID-19 and the fragility of the neoliberal food security order. **The Journal of Peasant Studies**, v. 47, n. 4, p. 1393-1417, 2020.

D`AGOSTINI, A.; HOYOS, C. J. C. Segurança Alimentar e Soberania Alimentar: Convergências e Divergências. **Revista Nera (UNESP)**, v. 35, p. 174-198, 2017.

DE NUCCI, S. et al. Public Health Response to the SARS-CoV-2 Pandemic: Concern about Ultra-Processed Food Consumption. **Foods**, v. 11, n. 950, 2022.

DI GIULIO, G. M. et al. Saúde Global e Saúde Planetária: perspectivas para uma transição para um mundo mais sustentável pós COVID-19. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 26, n. 10, 2021.

DI GIULIO, G. M.; NUNES, J. 2022: entre marcos e crises, a urgência de ações transformadoras. **Jornal da USP**, São Paulo. Disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/2022-entre-marcos-e-crises-a-urgencia-de-acoes-transformadoras/>. Acesso em: 15 set. 2022.

DIJK, M. V.; MEIJERINK, G. W. A review of global food security scenario and assessment studies: Results, gaps and research priorities. **Global Food Security**, n. 20, 2014.

ERICKSEN, P. et al. The value of a food system approach. Food security and global environmental change. In: INGRAM, J.; ERICKSEN, P.; LIVERMAN, D. (Eds.), **Food Security and Global Environmental Change**, p. 25-45, 2010.

FAO - FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **World Food Security**: a Reappraisal of the Concepts and Approaches. Rome: Director Generals Report, 1983.

FAO - FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **Rome Declaration and Plan of Action on World Food Security**. Rome: FAO, 1996. Disponível em: <https://www.fao.org/3/w3613e/w3613e00.htm>. Acesso em: 10 set. 2020.

FAO - FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **Report of the World Food Summit Five Years After**. Rome: FAO, 2002.

FAO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **Marco da FAO para a Agenda Alimentar Urbana**: Aproveitamento de medidas dos governos subnacionais e locais para garantir sistemas alimentares sustentáveis e uma melhor nutrição. Roma: FAO, 2020.

FAO - FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **Food-based dietary guidelines**. Rome. Disponível em: <https://www.fao.org/nutrition/education/food-based-dietary-guidelines>. Acesso em: 15 set 2022.

FAO - FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS et al. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2003**. Monitoring progress towards the World Food Summit and Millennium Development Goals. Rome: FAO, 2003.

FAO - FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS et al. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2008**. High food prices and food security - threats and opportunities, FAO, 2008.

FAO - FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS; IFAD - INTERNATIONAL FUND FOR AGRICULTURAL DEVELOPMENT; WFP - UNITED NATIONS WORLD FOOD PROGRAMME. 2015. **The State of Food Insecurity in the World 2015**. Meeting the 2015 international hunger targets: taking stock of uneven progress. Rome, FAO, 2015.

FAO - FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS et al. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2021**. Transforming food systems for food security, improved nutrition and affordable healthy diets for all. Rome, FAO, 2021.

FAO - FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS, et al. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2022**. Repur-

posing food and agricultural policies to make healthy diets more affordable. Rome, FAO, 2022.

FAO - FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS; WHO - WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Sustainable healthy diets – Guiding principles**. Rome: FAO, 2019.

FSIN - FOOD SECURITY INFORMATION NETWORK. **Global Report on Food Crises**: 2020. FSIN, 2020. Disponível em: https://docs.wfp.org/api/documents/WFP-0000114546/download/?_ga=2.122019915.1984751232.1666178687-1758425389.1665582235. Acesso em: 10 set. 2022.

FSIN - FOOD SECURITY INFORMATION NETWORK. **Global Report on Food Crises**: 2022. FSIN, 2022. Disponível em: https://docs.wfp.org/api/documents/WFP-0000138913/download/?_ga=2.25577597.1984751232.1666178687-1758425389.1665582235. Acesso em: 10 set. 2022.

GLOBAL NUTRITION REPORT. **Shining a light to spur action on nutrition**: executive summary. Bristol, UK: Development Initiatives, 2018.

GOTTLIEB, R. **Food Justice (Food, Health, and the Environment)**. New York: The MIT press, 2013.

GUERRA, J. V. V. et al. Migração internacional forçada e alimentação de refugiados: uma scoping review. **Ciências e Saúde coletiva**, 24, n. 12, 2019.

HEADEY, D.; FAN, S. Anatomy of a crisis: the causes and consequences of surging food prices. **Agricultural Economics**, v. 39, p. 375-391, 2008.

HLPE - HIGH LEVEL PANEL OF EXPERTS ON FOOD SECURITY AND NUTRITION OF THE COMMITTEE ON WORLD FOOD SECURITY. **Nutrition and food systems**. Rome: HLPE, 2017.

HLPE - HIGH LEVEL PANEL OF EXPERTS ON FOOD SECURITY AND NUTRITION OF THE COMMITTEE ON WORLD FOOD SECURITY. **Food security and nutrition**: building a global narrative towards 2030. Rome: HLPE, 2020.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009**: despesas, rendimentos e condições de vida. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional**: projetos, descontinuidades e consolidação. Rio de Janeiro: IPEA, 2014. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3019/1/TD_1953.pdf. Acesso em: 15 set. 2022.

JAIME, P. C. **Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2019.

MARTINS, A. P. B.; MONTEIRO, C. A. Impact of the Bolsa Família program on food availability of low-income Brazilian families: a quasi-experimental study. **BMC Public Health**, n. 16, p. 827-837, 2016.

MBOW, C. et al. **Chapter 5**: Food security. In: IPCC Report, 2019.

MONTEIRO, C. A. et al. Classificação dos alimentos. Saúde Pública. NOVA. A estrela brilha. **World Nutrition**, v. 7, n. 3, p. 28-40, 2016.

MONTEIRO, C. A.; CANNON, J. The role of the transnational ultra-processed food industry in the pandemic of obesity and its associated diseases: problems and solutions. **World Nutrition**, v. 10, n. 1, p. 89-99, 2019.

PÉREZ-ESCAMILLA, R. Food Security and the 2015–2030 Sustainable Development Goals: From Human to Planetary Health. **Current Developments in Nutrition**, v. 1, n. 7, 2017.

PORTER, J. R. et al. Food security and food production systems. In: **Intergovernmental Panel on Climate Change**: impacts, adaptation, and vulnerability. IPCC Fifth Assessment Report, p. 485-533, 2014.

RECINE, E.; LEÃO, M. O direito humano à alimentação adequada e o Fome Zero. In: BRASIL. **Fome Zero**: uma história brasileira. Brasília: MDS, 2010. v. 2.

REDE PENSSAN - REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR. **I Inquérito Nacional em Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil - I VigiSAN**. Relatório final. São Paulo, 2021.

REDE PENSSAN - REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR. **II Inquérito Nacional em Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil - II VigiSAN**. Relatório final. São Paulo, 2022.

RIBEIRO, S. M.; BÓGUS, C. M.; WATANABE, H. A. W. Agricultura urbana agroecológica na perspectiva da promoção da saúde. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 24, n. 2, 2015.

RIBEIRO, H. **Saúde global**: olhares do presente. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2016.

ROMA, J. C. Os objetivos de desenvolvimento do milênio e sua transição para os objetivos de desenvolvimento sustentável. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 71, n. 1, p. 33-39, 2019.

SCRINIS, G. Reframing malnutrition in all its forms: A critique of the tripartite classification of malnutrition. **Global Food Security**, v. 26, 2020.

STEELE, E. M. et al. Dietary changes in the NutriNet Brasil cohort during the covid-19 pandemic. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 54, n. 91, 2020.

SWINBURN, B. A. et al. The Global Syndemic of Obesity, Undernutrition, and Climate Change: The Lancet Commission report. **The Lancet**, v. 393, p. 791-846, 2019.

THOMPSON, P. From world hunger to food sovereignty: food ethics and human development. **Journal of Global Ethics**, v. 11, n. 3, p. 336-350, 2015.

UN - UNITED NATIONS. **Transforming our world**: the 2030 Agenda for Sustainable Development. New York: UN, 2015.

UNGNA - UNITED NATIONS GLOBAL NUTRITION AGENDA. **Delivering on the commitment to eradicate malnutrition in all its forms**: the role of the UN System. UNSCN, 2015.

UNICEF - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. **Alimentação na primeira infância**: conhecimentos, atitudes e práticas de beneficiários do Programa Bolsa Família: 2021. Brasília: UNICEF, 2021. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/17121/file/alimentacao-na-primeira-infancia_conhecimentos-atitudes-praticas-de-beneficiarios-do-bolsa-familia.pdf. Acesso em: 10 set. 2022.

VENTURA, D. F. L. et al. Desafios da pandemia de COVID-19: por uma agenda brasileira de pesquisa de pesquisa em saúde global e sustentabilidade. **Caderno de Saúde Pública**, São Paulo, v. 36, n. 4, p. 1-5, abr. 2020.

WHO - WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Diet, nutrition and the prevention of chronic diseases**: report of a joint WHO/FAO expert consultation. Switzerland: WHO/FAO, 2003.

WHO - WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Global targets 2025**. To improve maternal, infant, and young child nutrition, WHO, 2014.

WILLETT, W. et al. Food in the Anthropocene: the EAT–Lancet Commission on healthy diets from sustainable food systems. **The Lancet**, v. 393, p. 447-492, 2019.

WITTMAN, H. K. et al. **Food Sovereignty**. Reconnecting food, nature and community. Fernwood: Food First Books, 2010.

WORLD BANK. **Poverty and Hunger**: Issues and Options for Food Security in Developing Countries. Washington DC, 1986.

WORLD BANK. **Poverty and Shared Prosperity 2020**: Reversals of Fortune: 2020. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/research/brief/poverty-and-share>

d-prosperity-2020-reversals-of-fortune-frequently-asked-questions. Acesso em: 10 set. 2022.

WORLD FOOD CONFERENCE. Universal Declaration on the Eradication of Hunger and Malnutrition. Rome: WFC, 1974. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/701143>. Acesso em: 10 set. 2022.

WORLD FOOD SUMMIT. Report of the 32nd Session of the Committee on World Food Security. Rome: WFC, 2006. Disponível em: <https://www.fao.org/3/78689e/78689e.pdf>. Acesso em: 10 set. 2022.